



WATERMELON
TECNOLOGIA

**POLÍTICA DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE**

WATERMELON TECNOLOGIA



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

Ref: N° 002

Edição: 02

Data: 03/2025

Histórico

Edição	Data	Elaborado	Aprovado	Alterações Efetuadas
01	03/2025	Recursos Humanos	Direção	Elaboração Inicial
02	03/2025	Recursos Humanos	Direção	Item 4.2



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

Ref: N° 002

Edição: 02

Data: 03/2025

W

Índice

1. Objetivo	3
2. Propósito	3
3. Política	4
3.1 É política da Watermelon Tecnologia:	4
4. Papéis e Responsabilidades	6
4.1 Responsáveis na Watermelon Tecnologia:	6
4.2 Comissão de Gestão de Segurança da Informação - CGSI	6
5. Sanções e Punições	7
6. Casos Omissos	8
7. Aprovação e Divulgação	8



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

Refº: Nº 002

Edição: 02

Data: 03/2025

1. Objetivo

A Watermelon Tecnologia estabelece a sua Política de Segurança da Informação e Privacidade, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada com as boas práticas do mercado, com as normas internacionalmente aceites e à legislação pertinente, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção às informações e aos dados pessoais operados pela organização, dos seus clientes e colaboradores sob a sua responsabilidade.

A Watermelon Tecnologia reconhece a importância da segurança da informação para a proteção dos seus ativos, a confiança dos clientes e a continuidade dos negócios. Esta política estabelece as diretrizes e procedimentos para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, bem como as medidas disciplinares aplicáveis em caso de violação.

2. Propósito

Esta política tem como propósitos:

- Estabelecer as diretrizes e as normas de Segurança da Informação e Privacidade que permitam aos colaboradores da Watermelon Tecnologia a adoção de padrões de comportamento seguro;
- Orientar quanto à adoção de controlos e processos para o cumprimento dos requisitos para a Segurança da Informação e Privacidade dos Dados Pessoais;
- Resguardar as informações da Watermelon Tecnologia, garantindo os requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade;
- Prevenir possíveis causas de incidentes e responsabilidade legal da instituição e dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros;



- Minimizar os riscos de perdas financeiras, de participação no mercado, da confiança dos clientes ou de qualquer outro impacto negativo no negócio da Watermelon Tecnologia como resultado de falhas de segurança.

3. Política

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da Watermelon Tecnologia, que possuem acesso às informações e aos dados pessoais da Watermelon Tecnologia e/ou utilizam recursos computacionais compreendidos na infraestrutura interna.

3.1 É política da Watermelon Tecnologia:

- Elaborar, implementar e seguir por completo as políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, garantindo que os requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dados pessoais operados na Watermelon Tecnologia sejam atingidos através da adoção de controlos contra as ameaças provenientes de fontes tanto externas quanto internas;
- Disponibilizar políticas, normas e procedimentos de segurança a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: Colaboradores, terceiros contratados, fornecedores e, onde for pertinente, clientes.
- Garantir a educação e a consciencialização sobre as práticas de segurança da informação e a privacidade dos dados adotadas pela Watermelon Tecnologia para Colaboradores, terceiros contratados, fornecedores e, onde for pertinente, clientes;
- Cumprir integralmente os requisitos de segurança da informação e privacidade dos dados pessoais aplicáveis ou exigidos pelas regulamentações, leis e/ou cláusulas contratuais;



- Tratar integralmente os incidentes de segurança da informação e a privacidade dos dados pessoais, garantindo que eles sejam adequadamente registrados, classificados, investigados, corrigidos, documentados e, quando necessário, comunicando às autoridades apropriadas;
- Garantir a continuidade do negócio através da adoção, implementação, teste e melhoria contínua de planos de continuidade e recuperação de desastres;
- Melhorar continuamente a Gestão de Segurança da Informação e Privacidade através da definição e revisão sistemática de objetivos de segurança em todos os níveis da organização.

4. Papéis e Responsabilidades

4.1 Responsáveis na Watermelon Tecnologia:

Colaboradores: Cumprir as normas de segurança da informação e reportar incidentes.

Gestores: Assegurar que as suas equipas cumprem esta política.

Departamento de TI: Implementar medidas técnicas de segurança e monitorizar o cumprimento.

Recursos Humanos: Gerir processos disciplinares em caso de violação.

4.2 Comissão de Gestão de Segurança da Informação - CGSI

Fica constituída a Comissão de Gestão de Segurança da Informação - CGSI, contando com a participação do Diretor de Tecnologia e do Diretor de Operações, Desenvolvedor de Software, Testador e Suporte de Software, Analista de Conteúdo.



É responsabilidade da CGSI:

Analisar, rever e propor a aprovação de políticas e normas relacionadas com a segurança da informação;

Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva Gestão da Segurança da Informação;

Garantir que as atividades de segurança da informação e de privacidade de dados sejam executadas em conformidade com a PSIP (Política de Segurança da Informação e Privacidade);

- Promover a divulgação da PSIP e tomar as ações necessárias para disseminar uma cultura de segurança da informação e de privacidade dos dados pessoais no ambiente da Organização.

5. Sanções e Punições

As violações, mesmo que por mera omissão ou por uma tentativa não consumada desta política, bem como as restantes normas e procedimentos de segurança, serão passíveis de penalizações que incluem a advertência verbal, advertência por escrito, suspensão não remunerada e a demissão por justa causa aos trabalhadores com contrato de trabalho. Quanto aos colaboradores, pessoas jurídicas e cooperados, poderá implicar a rescisão imediata do contrato entre as partes.

A aplicação de sanções e punições será realizada conforme a análise da Comissão de Gestão de Segurança da Informação, devendo-se considerar a gravidade da infração, o efeito alcançado e a recorrência, podendo a CGSI passar a informação da infração ao Gestor imediato que, irá aplicar a pena quando identificada a falta grave.



No caso de terceiros contratados ou prestadores de serviços, a CGSI deve analisar a ocorrência e deliberar sobre a efetivação das sanções e das punições conforme os termos previstos em contrato.

Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em danos para a Organização, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo a aplicação das medidas judiciais pertinentes.

6. Casos Omissos

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Gestão de Segurança da Informação para posterior deliberação.

As diretrizes estabelecidas nesta política e nas restantes normas e procedimentos de segurança, não se esgotam em razão da contínua evolução tecnológica e no constante surgimento de novas ameaças. Desta forma, não se constitui um rol enumerativo, sendo obrigação do utilizador da informação da Watermelon Tecnologia adotar, sempre que possível, outras medidas de segurança além das aqui previstas, com o objetivo de garantir proteção às informações e dados pessoais.

7. Aprovação e Divulgação

Esta política foi aprovada pela Direção da Watermelon Tecnologia e deve ser divulgada a todos os colaboradores. O não cumprimento desta política resultará em medidas disciplinares, conforme descrito no ponto 5.

Responsável pela Política: Gerência de Recursos Humanos